1	F
F	AHECE

## FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC

Coleta de Precos 014/21

Fone: (48) 3212-1350

TAILCE	1 1111 (13) 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA			
Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de Empresa para o fornecimento de Dosímetros Teleluminiscentes para o monitoramento individual, dos indivíduos ocupacionalmente expostos do CEPON	Serviço	1
	Verificar especificações no termo de referência anexo		
Só serão	acatados os orcamentos com:		

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias.

- 1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.
- 2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) ADVERTÊNCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

## Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1350 e enviar para e-mail: contratos@fahece.org.br, até o dia 29 de janeiro de 2021 às 17h.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2021.

## Diego Roth Rocha Faria

Divisão de Compras - FAHECE